

**PORTARIA Nº. 111/2017.**  
**DE: 11 DE JANEIRO DE 2017.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA** Prefeito  
Municipal de Santo Antonio do Leste,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - Designa os seguintes servidores como responsáveis pela abertura e movimentação financeira das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio do Leste.

Marli Artuzo Brunetta – Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 07948948 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 939.204.821-15, residente na Rua das Araras, nº 587, centro, Santo Antônio do Leste, MT.

Elcio Rodrigues dos Santos – Chefe de Gabinete, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº 14087995 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 933.557.341-87, residente na Avenida Mato Grosso s/nº, Centro, Santo Antônio do Leste, MT.

**§ 1º** - A conta bancária será movimentada em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter assinaturas dos servidores Marli Artuzo Brunetta e Lailton Paulo Soares, podendo fazer abertura de novas contas, movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requererem, retirarem, emitirem, assinarem e endossarem cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuarem transferências bancárias, cadastrarem e alterarem senhas.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 11 DE JANEIRO DE 2017.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADES**